



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Xinguara
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 144 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 1988.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 1989.

O Prefeito Municipal de Xinguara
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de São Geraldo do Araguaia para o exercício financeiro de 1989, discriminado nos anexos desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em Cz\$.... 333.018.000,00 (trezentos e trinta e três milhões e dezoito mil cruzados).

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação em vigor e as especificações em anexo, obedecendo à seguinte classificação geral:

1. RECEITA DO TESOURO	Cz\$ 1.000,00
1.1 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>	148.000
Receita Tributária	1.500
Receita Patrimonial	1.000
Receita Industrial	500
Transferências Correntes	159.760
Outras Receitas Correntes	250
1.2 - <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	170.000
Transferências de Capital	170.000
TOTAL GERAL	<u>333.018</u>

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente Lei, obedecendo aos seguintes desdobramentos: